



*Câmara Municipal de Volta Redonda*

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º **898**

EMENTA: - "AUTORIZA O SR. PREFEITO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$ 293,70"

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO:-

Artigo 1º - Nos termos do artigo 42 da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64, fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a abrir crédito suplementar de R\$ 293,70 a verba 3.2.5.0 83 da Secretaria da Câmara Municipal;

§ Único - A suplementação prevista neste artigo, destina-se a complementar o pagamento de abono família ao Servidor Carlos Augusto Formagine Guimarães, face a requerimento arquivado na Secretaria do Legislativo.

Artigo 2º - Os recursos necessários a atender o disposto no artigo anterior resultará de anulação de igual importância na dotação 4.1.4.0 01 Material Permanente da Secretaria da Câmara Municipal.

Volta Redonda, 13/XII/67

*Sávio de Almeida Gama*  
( Dr. Sávio de Almeida Gama )  
- Prefeito Municipal -

AUTOR: Vereador Oswaldo Ceribella.

